

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 163

São Paulo

quinta-feira, 28 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 27-8-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CHRISTIANO DE LIMA CALABREZ, RG.2.252.678, Técnico Administrativo Tributário IV efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de CAIO LUIZ CIBELLA DE CARVALHO, RG.4.208.562, Coordenador do Turismo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Workshop de Turismo Brasileiro, a realizar-se em Aruba e Curaçao - Antilhas Holandesas, no período de 30-8 a 7-9-86.

PORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de OLAVO GIRALDI, RG 2.508.876, Supervisor Sub-Regional, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86;

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 27-8-86

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor Geral, publicado a 23-7-86, referente ao bel. FABIO CARLOS LORENZI, RG 1.280.603, do QSC, para declarar que sua nomeação ocorreu com base no art.20, I, da L.C.180-78, combinado com os arts.74 e 128, da L.C.478-86, em jornada integral de trabalho e, não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-8-86

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, os cargos a que se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

EDGARD JOSÉ DA COSTA, RG 2.839.287, Analista para Reformas Administrativa I, em comissão, do SQC-I-QSG, a partir de 15-7-96, do padrão 21-A para o 22-A, da E.V.3, T-1;

JAIME SAMPAIO, RG 4.965.363, Motorista, do SQC-III-QSG, a partir de 9-7-86, do padrão 8-C para o 9-C, da E.V.2, T-1;

NELSON RODRIGUES, RG 3.899.620, Motorista, do SQC-III-QSG, a partir de 5-7-86, do padrão 9-C para o 10-C, da E.V.2, T-1;

No título de admissão referente a JOSEFA SILVERIO LEAL, RG 5.370.898, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mando contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente a edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T., a função-atividade a que se refere, ficou enquadrada, a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.1, T-1, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-1978, 20-5-81, 10-10-81, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A (arts.91, 94 e 95 L.C.180-78); a partir de 1-3-1981, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-1 (engquadramento na L.C.247-81); a partir de 15-4-81, do padrão 2-A para o 4-A, da E.V.1, T-1 (arts.91, 94 e 95 L.C.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 3-A para o 5-A, da E.V.1, T-1 (arts.91, 97 e 98 L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 5-A para o 7-A, da E.V.1, T-1 (L.C.365-84); e a partir de 1-7-85, do padrão 6-A para o 8-A, da E.V.1, T-1 (L.C.404-85).

No título de admissão referente a VALTER SOARES, RG 4.472.737, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-8-86, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.2, T-1.

Na portaria de aposentadoria referente a ANTONIA ARUDA DE MORAES CRUZ, RG 3.015.682, publicada a 8-4-86, para declarar que tendo em vista a promoção por merecimento do grau D para o grau E, a partir de 30-6-85, a mesma aposentou-se com os seguintes proventos: Cz\$ 1.530,92, relativos ao padrão 15-E, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85; Cz\$ 714,12, referentes a gratificação concedida pela L.C.467-86, art.19, I, a; e Cz\$ 265,15, concernentes a sexta-partes dos vencimentos, nos termos do art.178, da L.C.180-78, no total de Cz\$ 2.570,19.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregado organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

I - SETOR DE TRÂNSITO DO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 08 - Pró-Labore - 19) MARCO ANTONIO TONELOTO, Apontador, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSG - 29) LUIZ CARLOS DE FREITAS, Motorista, padrão 07-A, da E.V.2, T-1, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 01 de agosto de 1986.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Diretor, de 22-8-86

Concedendo:

em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 19.12.83 e confirmada pelo AC 16.599/85, la.T. do TRT - 2a.R. 30(trinta) dias de Licença Prêmio, em gozo, à MARIA APARECIDA BORTIM, RG 1.671.252, Enfermeira, relativos ao período de 30.03.78 a 28.03.85, Proc. HCRP 3183/61.

em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 02.10.84 e confirmada pelo AC 07321, la.T. do TRT- 2a.R. 90(noventa) dias de Licença Prêmio, em gozo, à LUIZA ZAGATO, RG 5.518.399, Técnica de Enfermagem, relativos ao período de 18.09.80 a 16.09.85, Proc. HCRP 2219/73.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 27.8.1986

Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer constante nos Processos PJ 1096-84-12-C e SEP 1155-84, em nome de Wagner Passarella e Outros - Apelação Civil nº 59.780-1, os funcionários abaixo indicados fazem jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço, sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta-partes, não implicando, porém, em reengquadramento da Lei Complementar 180-78, e subsequentes leis complementares:

ALBERTO DUBOIS, RG 1.069.435 - Estatístico, QSEP-SQC-III; EDMUNDO DE MEDEIROS GUIMARÃES, RG 1.162.169 - Estatístico, QSEP-SQC-III;

HUMBERTO JAMPIETRO, RG 1.248.978 - Motorista, QSEP-SQC-III; JOÃO PAULO MENDES ANTAS, RG 1.023.826 - Estatístico, do QSEP-SQC-III.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostilas do Coordenador, de 27.08.86

Declarando:

que, tendo em vista o despacho do Governador de 2, publicado no Diário Oficial de 03.08.85, que decide que seja contado o tempo de serviço prestado ao Estado anteriormente à L.C. 180/78, para fins de Adicional por Tempo de Serviço - quinzenário, a função-atividade de Escriturário, QSEP-SQC-III, desempenhada por MARIA MARCIA ALVES PUCHAREN, RG. 4.349.598, fica, nos termos do artigo 91, da mencionada Lei Complementar 180/78, em quinzenário no padrão abaixo indicado, a partir da data aíndole mencionada, conforme segue:

01.11.82 - padrão 11-A, arts. 94 e 95 da LC. 180/78;

que tendo em vista o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no Diário Oficial de 03.08.85, que decide que seja contado o Tempo de Serviço prestado ao Estado anteriormente à L.C. 180/78, para fins de Adicional por Tempo de Serviço - quinzenário, a função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-I, desempenhada por MARIA MARCIA ALVES PUCHAREN, RG. 4.349.598, fica, nos termos do artigo 91, da mencionada LC. 180/78, engajada no padrão abaixo indicado, a partir das datas aíndole mencionadas, conforme segue:

01.01.83 - padrão 14-A - Transformação da LC. 318/83;

01.09.83 - padrão 15-A - Arts. 92 e 97 da LC. 180/78;

01.01.85 - padrão 17-A - Engquadramento da LC. 365/84;

01.07.85 - padrão 18-A - Engquadramento da LC. 404/85;

01.03.86 - padrão 21-A - Engquadramento da LC. 467/86;

e ficando alterada a Apostila de 14, DD. de 15.01.83 e novas cotações: as Apostilas de 25, DD. de 26.03.85; 14, DD. de 15.2.85; D.O. 1.08.85 e de 5, D.O. 08.08.86.

Descentralização e Participação

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

Gabinete do Secretário

APOSTILA DA DIRETORA, DE 27-8-86

No título de nomeação em nome de JOSE VALENTE MARTINS, PG-2 442 520, Analista para Reforma Administrativa II, do SQC-I-QSDP, para declarar que, com fundamento nas Leis Complementares nºs. 435-86 e 467-86, o cargo a que se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 1-1-86 do padrão 9-A para o 13-A; a partir de 1-3-86, do padrão 13-A para o 15-A, da EV-4, T-1, ficando, em sequência, retificada a Apostila de 16, publicada no D.O. de 17-1-86.

Justiça

Secretário

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES de 27.8.86

DISPENSANDO:

a pedido, o bel. JORGE ANTONIO RODRIGUES - RG.....3.799.725, Agente do Serviço Civil-Nível IV, padrão 22-A Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível III), do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 61, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 11.3.85, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

o bel.DAVIDY SINDÉS DE OLIVEIRA - RE. 973.608 - Procurador do Estado Assistente, ativo, do SQC-I-QSJ, referência 23, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível III), do Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 61, inciso I, do Decreto 13.412/79.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Descentralização e Participação.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	11
Saúde.....	44
Obras e Saneamento.....	53
Transportes.....	53
Administração.....	54